



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Divino/MG

Resolução nº03 de 03 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a Retificação do processo de
escolha dos conselheiros tutelares.**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Divino, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1880 de 12 de junho de 2014 RESOLVE:

Art. 1º - 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA da RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2023 que DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG, REFERENTE O MANDATO DE 2024/2027 , passa vigorar com a seguinte redação:

“V - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Divino, 03 de abril de 2023.


Gessica de Souza Costa Dutra

Presidente do CMDCA